



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 224 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 50<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro (4-9-2024), no Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, tendo na Presidência o Vereador José Roberto Filgueiras, na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco da Costa e na Secretaria, a vereadora Sônia Vidal. Às onze horas e cinco minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. **ORDEM DO DIA - Discussão e Votação única:** Projeto de Lei n.º 47/2024, que “autoriza abertura de créditos adicionais especiais no orçamento municipal de 2024, até o limite de R\$ 2.583.375,90 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), recursos provenientes da União, destinados às entidades contratualizadas com o SUS, para complementação do piso de enfermagem, em cumprimento à Lei Federal n.º 14.434/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.” Em discussão, os vereadores debatem a ausência dos profissionais da enfermagem do Serviço Ubaense de Nefrologia (SUN) e decidem que as comissões solicitarão reunião com o Secretário de Saúde. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 47/2024: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreisra Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 47/2024 é aprovado por unanimidade (10 votos). A Presidência agradece a presença de todos e encerra a reunião às onze horas e dezessete minutos.